

científica, tecnológica e de inovação, por meio da concessão de apoio financeiro para a participação e organização de eventos relacionados com ciência e tecnologia, nas diversas áreas de conhecimento e que apresentem aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs) que vêm sendo fomentados pela Fundação Araucária ou que apontam aderência às áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência.

Recursos Financeiros: O Programa de Apoio Institucional para Organização e Participação em Eventos Técnico-Científicos, dispõe de recursos financeiros no valor de R\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), a serem providos pela Fundação Araucária, nos termos da Lei Estadual nº 251/2023. Os recursos orçamentários disponíveis para a presente Chamada Pública correrão à conta do orçamento próprio da Fundação Araucária, dotação orçamentária do exercício de 2023.

Submissão eletrônica das propostas: Até às 23h59 do dia 19/06/2023.

Divulgação das propostas aprovadas: A partir de 30/06/2023, por meio de Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária, em www.faprr.pr.gov.br.

A íntegra da chamada pode ser consultada em www.faprr.pr.gov.br.

Curitiba, 05 de junho de 2023.

Ramiro Wahrhaftig
Presidente da Fundação Araucária

59415/2023

EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 725/2022 PDI	FUNPAR	R\$ 37.500,00	Projeto UFP202225 1000008 – Processo de Inexigibilidade n.º 13/2022	02/06/2023	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 100/2023 PDI	FUNPAR	R\$ 50.000,00	Projeto JDT202227 1000035 – Chamada de Projetos n.º 19/2022	02/06/2023	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 103/2023 PDI	FUNPAR	R\$ 50.000,00	Projeto JDT202227 1000062 – Chamada de Projetos n.º 19/2022	02/06/2023	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças
58908/2023

CHAMADA PÚBLICA 10/2023

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAÇÃO NOS LABORATÓRIOS E BIOTÉRIOS DE BIOSSEGURANÇA DE NÍVEL 3 DAS ICTs NO ESTADO DO PARANÁ

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) divulga a presente Chamada Pública e convidam as Instituições Científicas e Tecnológicas e de Inovação (ICTs) elegíveis na forma da presente Chamada Pública, todos com sede e CNPJ no Estado do Paraná, a apresentarem projetos no âmbito deste Programa, nos termos aqui estabelecidos.

Objetivos: Elaborar os protocolos de segurança e planos de contenção destes laboratórios, capacitar os usuários do biotério experimental (BENBA) e laboratório de biossegurança NB3, bem como promover uma gestão estratégica de ambos no intuito de incentivar e viabilizar a criação de novos arranjos de pesquisa e inovação (NAPI) e projetos de pesquisas estratégicas com foco na produção de insumos para o combate de doenças infecciosas emergentes e reemergentes ou que apontam aderência às áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência.

Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recurso global de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo que a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) financiará o valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que serão repassados para a Fundação Araucária, referente aos recursos do Fundo Paraná, e até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) financiados com recursos da Fundação Araucária, que serão providos pelo exercício financeiro de 2023, nos termos da Lei Estadual nº 251/2023. Cada proposta será financiada no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo que cada ICT poderá apresentar apenas uma proposta. Os recursos orçamentários disponíveis para a presente Chamada Pública correrão à conta do orçamento próprio da Fundação Araucária, dotação orçamentária do exercício de 2023.

Submissão eletrônica das propostas: Até às 23h59 do dia 26/06/2023.

Divulgação dos projetos a serem contratados: A partir de 31/07/2023, por meio de Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária, em www.faprr.pr.gov.br.

A íntegra da chamada pode ser consultada em www.faprr.pr.gov.br.

Curitiba, 05 de junho de 2023.

Ramiro Wahrhaftig
Presidente da Fundação Araucária

59417/2023

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, inscrita sob o CNPJ 03.579.617/0001-00, com sede na Av. Comendador Franco, nº 1341, Curitiba-PR - Contratante; e **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ – SEBRAE/PR** inscrita sob o CNPJ 75.110.585/0001-00, com sede Rua Caeté, n.º 150, Prado Velho, em Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente termo aditivo decorre do processo da Inexigibilidade de Licitação 001/202 - esta com fulcro no art. 34, XIV, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e homologada em 19/12/2018. Será regido pelas normas da citada Lei de Licitação, pelas disposições constantes da Lei Estadual 15.608/07, pela Lei Federal n.º 8.666/93, pela Lei Federal n.º 14.133/21 e por demais normas aplicáveis à espécie, bem como reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir.

OBJETO - DA PRORROGAÇÃO - Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado entre as partes, pelo prazo de mais 08 (oito) meses, a partir de 01/06/2023 (um de junho de dois mil e vinte e três) até 01/02/2024 (um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro), sendo possíveis novas prorrogações, observados os trâmites legais.

DO AJUSTE DE VALOR – O presente contrato fica acrescido em R\$ 5.687,50 (cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% do valor do contrato original, para inclusão de 2 novos Núcleos de Inovação Tecnológica, que através da metodologia estruturada, possam elevar a entrega de valor e os impactos aos ecossistemas de inovação nos quais estão inseridos. Diante disso, o valor total do contrato passa de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais) para R\$ 28.437,50 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Ficam mantidas demais cláusulas do contrato.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este I Termo Aditivo.

Curitiba, 25 de Maio de 2023

Ramiro Wahrhaftig (Presidente Fundação Araucária) / Gerson Koch (Diretor de Adm. e Finanças Fundação Araucária) / Luiz Marcelo Padilha, Gerente da Unidade de Ambiente de Negócios (Serviço de apoio às Micro e Pequenas empresas do Paraná - SEBRAE/PR) e Rubens Leandro Palma Filho, Coordenador de Políticas Públicas

59405/2023